

Maria  
Santos  
Silvete

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior**

**Resultado do segundo método de seleção e elaboração da lista unitária de ordenação final (Lista Provisória)**

**ATA n.º 7**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas treze horas, na sala de reuniões Alípio Martins do edifício da Escola Superior de Saúde de Bragança (IPB), sítio na Av. D. Afonso V, 5300-121 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente: Carlos Pires Magalhães,

Vogais efetivos:

Olinda Maria da Assunção;

Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1 – Operacionalização da classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Elaboração da grelha de valoração.

2 – Classificação e ordenação final provisória dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação de todos os métodos de seleção.

Relativamente à EPS o júri elaborou uma ficha individual de cada candidato (anexo I), com base no guião de entrevista previamente definido, contendo os parâmetros de avaliação e a classificação obtida. Com base nestes resultados preencheu-se a grelha de valoração (Anexo II).

Efetuou-se a Classificação Final (CF), resultante da aplicação da fórmula publicada na

ata nº1, onde se definiu a média aritmética ponderada das classificações quantitativas para cada método de seleção, nomeadamente, Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), cuja formula se apresenta:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Numa escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração até as centésimas, efetuaram-se os respetivos cálculos e elaborou-se a lista unitária de ordenação final (OF) provisória que se apresenta no anexo III.

----- Mais deliberou o júri publicitar a lista unitária de ordenação final no site do IPB e remeter a mesma aos candidatos por endereço eletrónico com aviso de leitura -----

----- Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram.

O Presidente do Júri,



1º Vocal Efetivo,



2º Vocal Efetivo,

